EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 02/2023-SMH

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dona Maria Alves, n° 865, Centro, Ubatuba - SP, CEP 11.690-156, inscrito no CNPJ sob n° 46.482.857/0001-96, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Habitação,** torna público para o conhecimento dos interessados que a Municipalidade enquanto ente político administrativo conta com a autonomia administrativa nos termos do **artigo 18 da Constituição Federal e concordância o que estabelece a súmula 473 do STF**:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"

E considerando o Ofício do Douto Representante do Ministério Público onde o mesmo solicita informações sobre diversos editais expedidos e assinados pela Ex-Secretária Municipal de Habitação a Sra. Silvana Caccin D'Angelo, e verificando os referidos editais ficam devidamente comprovados que os Editais citados no referido Ofício estão eivados de vícios não preenchendo o estabelecido na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018, destarte **REVEJO** os atos da Ex-Secretária Municipal de Habitação para **ANULAR** os referidos Editais dos Processos abaixo descritos:

15.349/2021, 12.585/2021, 10.050/2021, 9166/2021, 9120/2021, 9016/2021, 8699/2021, 8698/2021, 8700/2021, 8703/2021, 8714/2021, 8713/2021, 8712/2021, 8710/2021, 8709/2021, 8721/2021, 8719/2021, 8718/2021, 8716/2021, 8715/2021, 8705/2021, 8707/2021, 8708/2021, 8243/2021, 8244/2021, 7719/2021, 3800/2021, 3747/2021, 8702/2021, 9465/2016, 8720/2021.

Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem possa interessar, sendo que eventuais pedidos de vista e fotocópia de documentos deverão ser solicitados com a Divisão de Protocolos e Vistas, sendo que o fornecimento de fotocópias se sujeitará ao recolhimento dos serviços dos devidos preços públicos.

Denise Cruz Ferrari Gontijo
Secretaria Municipal de Habitação
19/04/2023